**Portaria SEDUC nº 285/2017**

**SERVIÇO VOLUNTÁRIO PROFESSOR E MONITOR**

Dispõe sobre a regulamentação do Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e estabelece critérios e procedimentos para a participação de prestadores de serviços voluntários nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Rio Grande do Sul.

Requisitos para prestação de serviço voluntário:

- Ser maior de 18 anos;

- CH de 2h até 20h

- Ter graduação para professor e ensino médio para monitor.

Inscrições pelo e-mail **voluntarios02cre@seduc.rs.gov.br**

**Documentação:**

I – ficha cadastral devidamente preenchida, acompanhada de uma foto 3X4 e de cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência;

II – certidão criminal negativa (emitida por meio de sítio eletrônico:

**[https://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\_de\_folha\_corrida/](http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/))**;

III – “curriculum vitae”;

IV – fotocópia de diploma de graduação de curso superior para voluntários que desempenharão a função docente;

V – fotocópia de certificado de ensino médio para voluntários que desempenharão a função de monitor;

VI – plano de atividades a ser desempenhado, devendo haver pertinência temática em relação à área de formação.

 [https://www.02cre.net/portaria-285-2017/](https://www.02cre.net/portaria-285-2017/?utm_source=copy&utm_medium=paste&utm_campaign=copypaste&utm_content=https%3A%2F%2Fwww.02cre.net%2Fportaria-285-2017%2F)